



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.495 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

EXONERA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a funcionária KETILI FRANCIANE BERGAMO, portadora do RG/SP. 30.916.799-1, ocupante do emprego público em comissão de ASSESSOR DESPORTIVO, nomeada através da Portaria nº 4.441, de 26 de janeiro de 2010, exonerada de seu emprego, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
20 de fevereiro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e
Parlamentar